

DIARIO DO GOVERNO

A correspondencia official da capital e das provincias, fregues de porta, bem como os periodicos que trocarem com o *Diario*, devem dirigir-se á Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literarias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno 18\$000
Ditas por semestre 10\$000
Anuncios, por linha 60
Comunicados e correspondencias, por linha 60
Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de maio e regulamento de 3 de agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de cello por cada anuncio publicado no *Diario do Governo*

A correspondencia para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida á Administracão Geral da Imprensa Nacional. A que respelizar á publicacão de anuncios será enviada á mesma Administracão Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva impressão.

SUMMARIO

MINISTERIO DO INTERIOR:
Despachos pela Direcção Geral da Instrucção Primaria, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DA JUSTIÇA:
Despachos criando postos do registo civil.
Despachos pela Direcção Geral de Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DAS FINANÇAS:
Decretos de 6 de maio, exonerando o administrador fiscal da Companhia Portuguesa dos Fosforos e provendo o referido cargo.
Decreto de 9 de maio, autorizando o abono de uma gratificação ao secretario da commissão incumbida de remodelar os serviços aduaneiros.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:
Despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.
Decreto com força de lei de 6 de maio, promovendo á 1.ª classe um desenhador de 3.ª classe do serviço de machinas da Direcção das Construções Navas.
Despachos pela Direcção Geral da Marinha, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral das Colonias, sobre movimento de pessoal.
Nova publicação, rectificadora, do decreto sobre concessão de terrenos marginaes na provincia de Angola, inserto no *Diario* n.º 106.
Portaria de 1 de maio, mandando aggregar um lente do Instituto de Agronomia á commissão encarregada de elaborar um projecto de reorganização dos serviços de obras publicas das colonias.
Anuncios, programmas e condições de concurso para aforamento de varios terrenos situados nos districtos da Lunda, Congo e Benguela.

MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS:
Despachos pela Direcção Geral dos Negocios Politicos e Diplomaticos, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DO FOMENTO:
Decreto com força de lei de 9 de maio, relevando a companhia concessionaria da linha ferrea do Valle do Vouga pela falta de cumprimento do respectivo contrato, e concedendo-lhe uma prorrogação de dois annos para a conclusão e abertura á exploração da referida linha ferrea.
Editos para concessão dos diplomas aos descobridores de tres minas de uranio, de uranio e de cobre, situadas, respectivamente, nos concelhos da Guarda, Pinhel e Beja.
Despachos pela Direcção Geral de Obras Publicas e Minas, sobre movimento de pessoal.
Portarias de 4 de maio, autorizando a Sociedade Lithographia de Portugal e a Companhia do Agucar de Moçambique a emitirem determinado numero de obrigações.
Relações de pedidos de registo de marcas industriaes e de patentes e addições a patentes de invenção.
Despachos pela Direcção Geral da Agricultura, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Direcção Geral dos Correios e Telegraphos sobre movimento de pessoal.
Despacho mandando abrir ao serviço a estação telegrapho-postal de Cahide.

AVISOS E ANUNCIOS OFFICIAES:
Camara Municipal de Lisboa, annuncio para arrematação de artigos de vidraceiro e de cimento artificial.
Junta do Credito Publico, aviso acêra do sorteio de titulos; editos para averbamento de titulos.
Administracão do concelho da Lagoa, edital acêra da gerencia de um fallecido chefe da estação telegrapho-postal de Agua de Pau.
Commissão Executiva do Monumento ao Marquês de Pombal, aviso acêra da entrega dos ante-projectos do monumento ao Marquês de Pombal.
Imprensa Nacional de Lisboa, annuncio para arrematação do fornecimento de papel nacional e estrangeiro.
Commissão de Penões Ecclesiasticos do districto de Braga, aviso para a eleição do vogal representante dos ministros da religião comprehendidos naquelle districto.
Juizo de direito da comarca de Aldeia Gallega do Ribatejo, editos para citação de refractarios.
Juizo de direito da comarca de Miranda do Douro, idem.
Juizo de direito da comarca de Moncorvo, idem.
Juizo de direito da comarca de Viseu, editos para expropriações de terrenos.
Penitenciaría de Lisboa, aviso acêra do fallecimento de um recluso.
Caixa Geral de Depositos, annuncio de concurso para provimento de dois logares de praticante vagos na administração.
Arsenal da Marinha, annuncio para venda de artigos de fardamento e do culto catholico.
Fabrica Nacional de Cordoaria, annuncio para arrematação do fornecimento de varios artigos.
Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorologico.
Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.
ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 183 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 6 de maio.
N.º 184 — Mappa das despesas do Ministerio da Justiça autorizadas em 1910-1911 e ordenadas até 30 de abril de 1911.

MINISTERIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Instrucção Primaria
3.ª Repartição

Por despacho de 9 do corrente:
Angelina Candida Alves de Almeida, professora da escola mista de Santa Justa, concelho de Coruche, circulo escolar de Santarem—sem effeito a licença concedida por despacho publicado no *Diario do Governo* n.º 101, de 28 de abril ultimo.
Direcção Geral de Instrucção Primaria, em 9 de maio de 1911.—O Director Geral, *Leão Azedo*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral da Justiça

Decreto criando os seguintes postos de registo civil
Districto do Porto—Concelho de Paços de Ferreira:
Freguesia de Freamunde, comprehendendo as de Raimonda, Figueiró, Lamoso, Codeços e Saufins, e os logares de Gilde, Mosteiro, Villa Nova, Casal de Boda, Lamaes, Moita Moinhos, Penouços, Barrimau, Cochorellas, S. Miguel, Fonte e Gandra da freguesia de Ferreira.
Districto de Lisboa—Concelho do Cadaval:
Freguesia do Cercal.
Freguesia de Figueiros.
Freguesia de Pero Moniz.
Freguesia de Villar.

Despachos effectuados em 9 de maio de 1911
Districto do Porto—Concelho de Paços de Ferreira:
Arnaldo Carneiro Alves da Cruz—nomeado ajudante do posto do registo civil de Freamunde.
Districto de Aveiro—Concelho de Albergaria-Velha:
Manuel Dias Andrade—idem para S. João de Loure.
Districto de Vianna do Castello:
Arnaldo Gomes de Abreu Brandão—nomeado ajudante da Repartição do Registo Civil de Arcos de Valdevez.
Districto de Beja:
Antonio de Sousa Machado—idem de official do registo civil do concelho de Mertola.
Antonio Duarte Quintino Garcia—nomeado ajudante do posto do registo civil na freguesia do Cercal, concelho do Cadaval.
José Antunes de Faria Junior—idem, idem, para a freguesia de Figueiras do mesmo concelho.
Severino Barreto—idem, idem, para a freguesia de Pero Moniz, do mesmo concelho.
Luis Pena Madeira—idem, idem, para a freguesia de Villar, tambem do dito concelho do Cadaval.
Direcção Geral da Justiça, em 9 de maio de 1911.—O Director Geral, *Germano Martins*.

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas datas seguintes tendo o visto de Conselho Superior da Administracão Financeira do Estado, de 8 de maio corrente, os que estão no caso do artigo 44.º e seus paragraphos da lei de 9 de setembro de 1908

Abril 29

Bacharel Luis Duarte Sereno, juiz de direito da comarca da Ilha Graciosa—collocado, como requerem, no quadro da magistratura judicial sem-exercicio e sem vencimento.
Bachareis Antonio Amaro Conde e Antonio Pereira Reis—nomeados substitutos dos juizes de direito das varas civis da comarca de Lisboa.
Bacharel Francisco Manuel do Rego Costa—nomeado sub-delegado do Procurador da Republica na comarca da Ribeira Grande.

Maio 1

Bacharel Bernardo Botelho da Costa, juiz da Relação de Lisboa—declarado nos termos de receber o aumento da terça parte mais do seu ordenado desde o dia 21 de janeiro de 1911.
Bacharel Arnaldo Mendes Norton de Matos, juiz aggregado á Relação de Lisboa—declarado nos termos de receber o aumento da terça parte mais do seu ordenado, desde o dia 3 de janeiro de 1911.

Bacharel Arnaldo Fragateiro de Pinho Branco, juiz de direito addido á magistratura judicial—collocado na comarca de Portel.

Maio 9

Bacharel Francisco Antonio Ochoa, juiz do Supremo Tribunal de Justiça—trinta dias de licença. (Tem a pagar o respectivo emolumento).
José Simplicio Cardoso Pinto Osorio, contador em Ponte do Lima—trinta dias de licença. (Tem a pagar o respectivo emolumento).
Direcção Geral da Justiça, em 9 de maio de 1911.—O Director Geral, *Germano Martins*.

MINISTERIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Hei por bem exonerar José de Azevedo Castello Branco do cargo de administrador fiscal da Companhia Portuguesa de Phosphoros para que, nos termos do artigo 9.º dos estatutos da mesma Companhia, havia sido nomeado por decreto de 16 de maio de 1895.
Paços do Governo da Republica, em 6 de maio de 1911.—O Ministro das Finanças, *José Relvas*.
Conselho Superior de Administracão Financeira do Estado, 9 de maio de 1911.—Visto.—*José de Cupertino Ribeiro Junior*.

Attendendo ás circunstancias que concorrem em Joaquim Pessoa: hei por bem pelo presente decreto, que valerá como lei, nomeá-lo para o cargo de administrador fiscal da Companhia Portuguesa de Phosphoros, logar vago pela exoneração, concedida por decreto de hoje, de José de Azevedo Castello Branco.

Paços do Governo da Republica, em 6 de maio de 1911.—O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

Conselho Superior de Administracão Financeira do Estado, 9 de maio de 1911.—Visto.—*José de Cupertino Ribeiro Junior*.

Direcção Geral das Alfandegas

2.ª Repartição

Havendo a commissão encarregada de remodelar os serviços aduaneiros proposto que se abone ao secretario da mesma commissão, o segundo aspirante da Alfandega de Lisboa, João da Conceição Alves Pereira, uma gratificação mensal de 14\$000 réis durante o tempo que durarem os trabalhos de que está encarregado, e tendo sido ouvida sobre o assunto a Direcção Geral da Contabilidade Publica: hei por bem autorizar o citado abono, nos termos da competente proposta e da consulta da referida Direcção Geral, documentos que serão publicados juntamente com o presente decreto.

Paços do Governo da Republica, em 9 de maio de 1911.—O Ministro das Finanças, *José Relvas*.

Serviço da Republica.—Ministerio das Finanças.—Direcção Geral da Contabilidade Publica—2.ª Repartição—Processo n.º 1:185, livro 128-S, n.º 1:165.—Á Direcção Geral das Alfandegas, em referencia á sua nota (n.º 580, livro 1.º da 2.ª Repartição) de 23 do mês findo, em que pergunta por que verba poderá ser paga, ao segundo aspirante da alfandega de Lisboa, João da Conceição Alves Pereira, secretario da commissão encarregada de remodelar os serviços aduaneiros, uma gratificação mensal de 14\$000 réis, autorizada por despacho ministerial de 19 do mesmo mês, segundo declara na mencionada nota, tem a Direcção Geral da Contabilidade Publica a honra de informar que, se superiormente assim for autorizado, a referida gratificação deverá sair da verba inscrita na secção 8.ª do artigo 86.º, capitulo xi da actual tabella do Ministerio das Finanças.

Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 3 de maio de 1911.—Pelo Director Geral, *José Egidio Leitão*.

Ex.º Sr.—Em virtude da resolução tomada pela commissão executiva encarregada de remodelar os serviços aduaneiros tenho a honra de propor a V. Ex.ª que o secretario da commissão, João da Conceição Alves Pereira, seja dispensado de qualquer outro serviço e que lhe seja abonada a gratificação de 14\$000 réis durante o tempo que durarem os trabalhos d'esta commissão.

Não permite o muito trabalho, a que o referido secretario se tem de entregar, que possa accumular estas funcções com as proprias do seu serviço de aspirante na delegação aduaneira do Rocio.
Como, sendo dispensado d'esse serviço, perderia a gra-

Condições de aforamento de terreno a que se refere o annuncio d'esta data

1.ª

A base para a hasta publica é de 2 réis por metro quadrado.

2.ª

A adjudicação referir-se-ha somente á area de terreno sobre que não haja sido interposto impedimento pelas autoridades ultramarinas ou reclamações de particulares cujo processo demonstre não terem fundamento, ficando o adjudicatario obrigado a adquirir, pelo preço da adjudicação, as parcelas de terreno que forem objecto de reclamações não fundamentadas.

3.ª

Os emphyteutas ficam obrigados ao cumprimento, na parte que lhes diz respeito, da carta de lei de 9 de maio de 1901 e regulamento geral provisório de 2 de setembro do mesmo anno, na parte não alterada pelas instruções provisórias approvadas por decreto de 30 de outubro de 1902, d'estas mesmas instruções e do disposto no decreto de 27 de novembro de 1902.

Direcção Geral das Colonias, em 3 de maio de 1911.—
O Director Geral, A. Freire de Andrade.

Para os devidos efeitos se annuncia que, pelas quatro horas da tarde do dia 30 de julho do corrente anno, na Secretaria do Governo Geral da provincia de Angola e perante uma commissão para esse fim opportunamente nomeada, deverá ter lugar o concurso para a adjudicação por aforamento de 400 hectares de terreno baldio, requerido por João de Mesquita, sito no lugar do Tero, circunscrição de Cacongo, districto do Congo, na provincia de Angola, confinando pelo norte, sul e nascente com terrenos baldios, poente com a faixa de 80 metros do rio Chiloango, em conformidade do programma do concurso e condições abaixo transcritas.

Programma do concurso

1.ª

As propostas serão recebidas pelo presidente da commissão supra mencionada durante um periodo de um quarto de hora, procedendo-se decorrido esse periodo á sua abertura.

2.ª

As propostas serão escritas em português e nos seguintes termos:

«O abaixo assinado obriga-se a aforar o terreno sito em ..., circunscrição de ..., na provincia de ..., a que se refere o annuncio de ..., de ..., publicado nos ... n.º ... de ..., nas condições annexas ao mesmo annuncio, pelo foro annual de ... réis, por ...».

Estas propostas serão fechadas em sobrescritos sem de signação alguma exterior.

3.ª

Cada proposta deve ser acompanhada por um certificado de haver o concorrente depositado á ordem do Ministerio da Marinha e Colonias ou do governador do districto do Congo, conforme o deposito for, respectivamente, feito na Caixa Geral de Depositos ou no cofre da Fazenda provincial ou do supracitado districto, a quantia de 20\$000 réis em moeda corrente.

4.ª

No caso do concorrente ser estrangeiro, deverá juntar á proposta uma declaração autentica de que se sujeita ás leis e aos tribunaes portugueses, em tudo quanto tiver relação com a sua concessão, no caso de esta vir a ser-lhe adjudicada, e um documento pelo qual prove que está naturalizado ou reside em territorio português ha mais de seis meses.

5.ª

O concorrente poderá fazer-se representar por procurador bastante, devendo neste caso juntar tambem á sua proposta procuração com poderes especiaes para todos os actos do concurso e da licitação, quando esta deva ter lugar.

6.ª

As propostas de preço do foro, a que se refere a condição 2.ª, serão encerradas com os documentos designados nas condições 3.ª, 4.ª e 5.ª, num sobrescrito com a seguinte legenda:

«Proposta para o aforamento de ..., no terreno sito em ..., districto de ..., na provincia de ..., a que se refere o annuncio publicado nos ... n.º ... de ...».

7.ª

Serão excluidas do concurso as propostas que não satisfizerem ás condições 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª d'este programma.

8.ª

Não serão consideradas quaesquer ofertas de vantagens alem da oferta de preço, que nunca poderá ser inferior á base para a hasta publica.

9.ª

Quando dois ou mais concorrentes tiverem offerecido o mesmo preço de foro e este seja maximo entre todas as propostas, proceder-se-ha em acto continuo a licitação verbal, somente entre os ditos concorrentes, pelo espaço de um quarto de hora, sendo os lances offerecidos pelos concorrentes segundo a ordem de recepção das respectivas propostas.

10.ª

O Governo reserva-se o direito de não confirmar a adjudicação feita pelo governador geral da provincia de Angola, quando isso convenha aos interesses do Estado.

11.ª

Perderá o direito á concessão e ao deposito designado na condição 3.ª o concorrente preferido que não apresentar, na Direcção Geral das Colonias ou na secretaria do Governo Geral da provincia de Angola ou na secretaria do Governo do districto do Congo, o certificado do deposito de caução, na importancia de 120\$000 réis, feito respectivamente na Caixa Geral de Depositos ou no cofre da Fazenda provincial ou no supracitado districto, devendo este deposito effectuar-se no prazo de sessenta dias, contados da data da publicação do despacho de adjudicação no *Boletim Official* da provincia, quando realizado na Caixa Geral de Depositos, e no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do mesmo despacho no *Boletim Official*, quando o deposito for effectuado no cofre da Fazenda provincial ou no do districto do Congo.

12.ª

As propostas de preço designadas na condição 2.ª e os documentos mencionados nas condições 3.ª e 4.ª deverão ser escritos em papel sellado.

Direcção Geral das Colonias, em 3 de maio de 1911.—
O Director Geral, A. Freire de Andrade.

Condições de aforamento do terreno a que se refere o annuncio d'esta data

1.ª

A base para a hasta publica é de 10 réis por metro quadrado.

2.ª

A adjudicação referir-se-ha somente á area de terreno sobre que não haja sido interposto impedimento pelas autoridades ultramarinas, ou reclamações de particulares cujo processo demonstre não terem fundamento, ficando o adjudicatario obrigado a adquirir, pelo preço da adjudicação, as parcelas de terreno que forem objecto de reclamações não fundamentadas.

3.ª

Os emphyteutas ficam obrigados ao cumprimento, na parte que lhes diz respeito, da carta de lei de 9 de maio de 1901 e regulamento geral provisório de 2 de setembro do mesmo anno, na parte não alterada pelas instruções provisórias approvadas por decreto de 30 de outubro de 1902, d'estas mesmas instruções e do disposto no decreto de 27 de novembro de 1902.

Direcção Geral das Colonias, em 3 de maio de 1911.—
O Director Geral, A. Freire de Andrade.

Para os devidos efeitos se annuncia que, pelas quatro horas da tarde do dia 30 de julho do corrente anno, na secretaria do Governo Geral da provincia de Angola, e perante uma commissão para esse fim opportunamente nomeada, deverá ter lugar o concurso para a adjudicação por aforamento de 4 hectares de terreno baldio, requerido por José dos Santos, sito no lugar de Bonga, concelho de Bailundo, districto de Benguella, na provincia de Angola, confinando pelo norte com terrenos e Morro Ruaféca, sul com terrenos baldios e rio Murimime, nascente com terrenos baldios e rio Keve, poente com terrenos baldios, em conformidade do programma do concurso e condições abaixo transcritas.

Programma do concurso

1.ª

As propostas serão recebidas pelo presidente da commissão supra mencionada durante um periodo de um quarto de hora, procedendo-se decorrido esse periodo á sua abertura.

2.ª

As propostas serão escritas em português nos seguintes termos:

«O abaixo assinado obriga-se a aforar o terreno sito em ..., districto de ..., na provincia de ..., a que se refere o annuncio de ..., de ..., publicado nos n.º ... de ..., nas condições annexas ao mesmo annuncio, pelo foro annual de ... réis, por ...».

Estas propostas serão fechadas em sobrescritos sem designação alguma exterior.

3.ª

Cada proposta deve ser acompanhada por um certificado de haver o concorrente depositado á ordem do Ministerio da Marinha e Colonias ou do governador do districto de Benguella, conforme o deposito for respectivamente feito na Caixa Geral de Depositos ou no cofre da Fazenda provincial ou do supracitado districto, a quantia de 5\$000 réis em moeda corrente.

4.ª

No caso do concorrente ser estrangeiro, deverá juntar á proposta uma declaração autentica de que se sujeita ás leis e aos tribunaes portugueses, em tudo quanto tiver relação com a sua concessão, no caso de esta vir a ser-lhe adjudicada, e um documento pelo qual prove que está naturalizado ou reside em territorio português ha mais de seis meses.

5.ª

O concorrente poderá fazer-se representar por procurador bastante, devendo neste caso juntar tambem á sua proposta procuração com poderes especiaes para todos os actos do concurso e da licitação, quando esta deva ter lugar.

6.ª

As propostas de preço do foro, a que se refere a condição 2.ª, serão encerradas com os documentos designa-

dos nas condições 3.ª, 4.ª e 5.ª, num sobrescrito com a seguinte legenda:

«Proposta para o aforamento de ..., no terreno sito em ..., districto de ..., na provincia de ..., a que se refere o annuncio publicado nos ... n.º ... de ...».

7.ª

Serão excluidas do concurso as propostas que não satisfizerem ás condições 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª d'este programma.

8.ª

Não serão consideradas quaesquer ofertas de vantagens alem da oferta de preço, que nunca poderá ser inferior á base para a hasta publica.

9.ª

Quando dois ou mais concorrentes tiverem offerecido o mesmo preço de foro e este seja maximo entre todas as propostas, proceder-se-ha em acto continuo a licitação verbal, somente entre os ditos concorrentes, pelo espaço de um quarto de hora, sendo os lances offerecidos pelos concorrentes segundo a ordem de recepção das respectivas propostas.

10.ª

O Governo reserva-se o direito de não confirmar a adjudicação feita pelo governador geral da provincia de Angola quando isso convenha aos interesses do Estado.

11.ª

Perderá o direito á concessão e ao deposito designado na condição 3.ª o concorrente preferido que não apresentar na Direcção Geral das Colonias ou na secretaria do Governo Geral da provincia de Angola, ou na secretaria do Governo do districto de Benguella, o certificado do deposito de caução na importancia de 30\$000 réis, feito respectivamente na Caixa Geral de Depositos, ou no cofre da Fazenda provincial ou do districto supracitado, devendo este deposito effectuar-se no prazo de sessenta dias, contados da data da publicação do despacho de adjudicação no *Boletim Official* da provincia, quando realizado na Caixa Geral de Depositos, e no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do mesmo despacho no *Boletim Official*, quando o deposito for effectuado no cofre da Fazenda provincial ou do districto de Benguella.

12.ª

As propostas de preço designadas na condição 2.ª e os documentos mencionados nas condições 3.ª e 4.ª deverão ser escritos em papel sellado.

Direcção Geral das Colonias, em 3 de maio de 1911.—
O Director Geral, A. Freire de Andrade.

Condições de aforamento do terreno a que se refere o annuncio d'esta data

1.ª

A base para a hasta publica é de 300 réis por hectare.

2.ª

A adjudicação referir-se-ha somente á area de terreno sobre que não haja sido interposto impedimento pelas autoridades ultramarinas, ou reclamações de particulares cujo processo demonstre não terem fundamento, ficando o adjudicatario obrigado a adquirir, pelo preço da adjudicação, as parcelas de terreno que forem objecto de reclamações não fundamentadas.

3.ª

Os emphyteutas ficam obrigados ao cumprimento, na parte que lhes diz respeito, da carta de lei de 9 de maio de 1901 e regulamento geral provisório de 2 de setembro do mesmo anno, na parte não alterada pelas instruções provisórias approvadas por decreto de 30 de outubro de 1902, d'estas mesmas instruções e do disposto no decreto de 27 de novembro de 1902.

Direcção Geral das Colonias, em 3 de maio de 1911.—
O Director Geral, A. Freire de Andrade.

Para os devidos efeitos se annuncia que, pelas quatro horas da tarde do dia 30 de julho do corrente anno, na secretaria do Governo Geral da provincia de Angola e perante uma commissão para esse fim opportunamente nomeada, deverá ter lugar o concurso para a adjudicação por aforamento de 1 hectare de terreno baldio, requerido por Arnold Schwallier, sito em Landana, circunscrição de Cacongo, districto do Congo, na provincia de Angola, confinando pelo norte com a lagoa, sul com o caminho publico, nascente com terrenos baldios, poente com o terreno concedido a Antonio José Leonardo, em conformidade do programma do concurso e condições abaixo transcritas.

Programma do concurso

1.ª

As propostas serão recebidas pelo presidente da commissão supra mencionada durante um periodo de um quarto de hora, procedendo-se decorrido esse periodo á sua abertura.

2.ª

As propostas serão escritas em português nos seguintes termos:

«O abaixo assinado obriga-se a aforar o terreno sito em ..., districto de ..., na provincia de ..., a que se refere o annuncio de ..., de ..., publicado nos n.º ... de ..., nas condições annexas ao mesmo annuncio, pelo foro annual de ... réis, por ...».

Estas propostas serão fechadas em sobrescritos sem designação alguma exterior.

3.ª

Cada proposta deve ser acompanhada por um certificado de haver o concorrente depositado á ordem do Ministerio

Repartição da Propriedade Industrial
1.ª Secção

Registo de marcas
Aviso de pedidos

Para conhecimento de quem interessar se faz publico que, nas datas abaixo indicadas, foram pedidos os registos das marcas que seguem:

Em 24 de abril de 1911:

N.º 13:739. — Classe 42.ª

Antunes Guimarães, Martins & C.ª, industriaes, estabelecidos em Braga.

A marca consiste em:



Destinada a cutelaria.

Em 25 de abril de 1911:

N.º 13:740. — Classe 67.ª

José da Silva Magalhães, portuguez, industrial e commerciante, estabelecido na Calçada da Graça n.º 12, em Lisboa.

A marca consiste em:



Destinada a café.

Em 26 de abril de 1911:

N.º 13:741. — Classe 68.ª

Adriano Ramos Pinto & Irmão, negociantes, com séde e estabelecimento em Villa Nova de Gaia.

A marca consiste em:



Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 13:742. — Classe 68.ª

D.ª Matth.ª Feuerheerd Junior & C.ª, negociantes, com séde e estabelecimento em Villa Nova de Gaia.

A marca consiste na denominação de phantasia:

Coronation

Destinada a vinho.

N.º 13:743. — Classe 68.ª

Nova Companhia de Vinhos Finos do Douro, sociedade anonyma de responsabilidade limitada, com séde na Rua dos Marinheiros n.ºs 9 a 11, em Villa Nova de Gaia.

A marca consiste em:



Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 13:744. — Classe 62.ª

Padinha & Bourgard, commerciantes, estabelecidos na Rua da Madalena n.º 36, 2.º, em Lisboa.

A marca consiste em:



Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 13:745. — Classe 62.ª

Franco Neto de Carvalho & C.ª, portuguezes, commerciantes, com fabrica de conservas em Setubal.

A marca consiste na denominação de phantasia:

AIDA

Destinada aos productos d'esta classe.

Em 27 de abril de 1911:

N.º 13:746. — Classe 13.ª

O. Herold & C.ª, allemães, commerciantes, com séde e estabelecimento em Lisboa, Rua da Prata, 14.

A marca consiste na denominação de phantasia:

Insecticida 2004 AC

Destinada a adubos.

Em 28 de abril de 1911:

N.º 13:747. — Classe 64.ª

Cotello & C.ª, portuguezes, negociantes, com escritorio na Rua do Infante D. Henrique n.º 117, 1.º, no Porto.

A marca consiste em:



Destinada aos productos d'esta classe.

N.º 13:748. — Classe 64.ª

Os mesmos.

A marca consiste em:

COTELLO

Destinada aos productos d'esta classe.

Em 29 de abril de 1911:

N.º 13:749. — Classe 68.ª

Sandeman & C.ª (Brothers), commerciantes, estabelecidos na Rua do Alecrim n.º 21, em Lisboa.

A marca consiste na denominação de phantasia:

POMARINHO

Destinada a vinhos.

N.º 13:750. — Classe 79.ª

Ricardo Teixeira de Lemos, portuguez, commerciante no Porto, na Rua do Bom-jardim n.º 533.

A marca consiste na denominação de phantasia:

PILULAS PURGATIVAS DE LEMOS

PORTO

Destinada a um medicamento.

Da data da publicação do terceiro aviso começa a contar-se o prazo de tres mese, para as reclamações de quem se julgar prejudicado pelos referidos registos.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 1 de maio de 1911. — O Directores Geral, E. Madeira Pinto.

OBSERVATORIO DO INFANTE D. LUIS

Boletim meteorologico

Domingo, 7 de maio de 1911, ás nove horas da manhã

Estações	Barometro		Temperatura	Vento	Ceu	Chuva	Estado do mar	Temperatura		Notas
	A zero de graus	Red. ao nivel do mar e a 45° de Lat.						Maxima	Minima	
Portugal ...	Montalegre...	762,8	11,1	SE. mod.	Limpo	0,0	-	18,8	6,0	
	Geres	761,2	15,5	E. m.º fraco	Limpo	0,0	-	-	-	
	Moncorvo	762,9	15,8	NE. m.º fraco	Limpo	0,0	-	28,0	10,0	
	Porto	766,3	18,1	E. fraco	Limpo	0,0	Chão	24,0	15,0	
	Guarda	674,9	766,3	10,2	ENE. fraco	Limpo	0,0	-	17,7	5,8
	Serra da Estrella	648,9	762,7	11,0	E. m.º fraco	Limpo	0,0	-	15,2	5,2
	Coimbra	-	761,1	17,9	Calma	Limpo	0,0	-	25,5	12,0
	S. Fiel	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Continente, a	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portugal ...	Campos Maior	759,9	20,5	E. mod.	Limpo	0,0	-	27,7	4,9	
	Villa Fernando	760,4	21,6	Calma	Pouco nublado	0,0	-	29,0	9,5	
	Cintra	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Lisboa	-	760,2	18,8	NNE. fresco	Limpo	0,0	Chão	-	
	Vendas Novas	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Evora	-	760,5	19,0	SW. fraco	Limpo	0,0	-	25,5	16,0
	Beja	-	760,8	19,8	SSE. fraco	Muito nublado	0,0	-	31,2	14,2
	Lagos	-	761,8	19,2	E. mod.	Nublado	0,0	Chão	25,0	14,0
	Faro	-	759,8	19,2	E. fraco	Pouco nublado	0,0	Pouco agitado	24,0	15,0
	Sagres	-	755,9	18,2	E. fresco	Limpo	0,0	Pequena vaga	20,0	17,0
	Angra	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Horta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ponta Delgada	-	770,1	15,2	ENE. m.º fraco	Encoberto	0,0	Chão	18,0	15,0
	Funchal	-	762,6	17,9	N. fresco	Encoberto	0,0	Pequena vaga	19,0	12,0
Ilhas dos Açores, 7 a. ...	S. Vicente	-	-	-	-	-	-	-	-	
	S. Tiago	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Corunha, 7 a. ...	-	765,8	12,4	NE. fraco	Pouco nublado	0,0	Pouco agitado	16,0	10,0
Ilhas de Cabo Verde, 9 a. ...	Igueldo	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Barcelona, 9 a. ...	-	768,4	19,6	S. m.º fraco	Pouco nublado	0,0	Pouco agitado	19,0	18,0
	Madrid, 9 a. ...	-	760,5	12,0	NE. m.º fraco	Limpo	0,0	-	24,0	8,0
	Malaga, 9 a. ...	-	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	S. Fernando, 7 a. ...	-	760,2	17,8	E. fresco	Limpo	0,0	Pouco agitado	25,0	14,0
	Tarifa, 8 a. ...	-	761,6	17,0	E. forte	Pouco nublado	0,0	Agitado	-	-
	Valencia, 8 a. ...	-	-	-	-	-	-	-	-	

Lisboa, no dia 6 de maio de 1911

Temperatura maxima, 26,0; minima, 16,0. — Evaporação, 9,0 millímetros. — Ozono, 6,0 graus.
A evaporação é medida ás nove horas da manhã do dia seguinte; o ozono é a media dos valores observados ás nove horas da manhã e ás nove da noite.

Elementos normaes ás nove horas a. — Lisboa, 7 de maio de 1911

Temperatura, 15,4 graus — Pressão ao nivel do mar, 762,1 millímetros

Altitudes

Montalegre, 1:027 metros — Guarda, 1:089 metros — Serra da Estrella, 1:216 metros.

Estado geral do tempo

A pressão atmospherica diminuiu em todos os nossos postos entre 1,8 e 0,2 millímetros mais nos dos N. do que nos do S., com pequena diminuição de temperatura e vento de varia intensidade do quadrante NE.

Em Ponta Delgada o barometro baixou 2,2 millímetros e no Funchal 0,4.

Faltam os boletins de Angra e Horta, bem como o de Valencia.

Persiste em toda a area abrangida pelo nosso boletim o regime de altas pressões, cujo nucleo se estende desde os Açores até o N. da França. As pressões relativamente mais baixas estão sobre o golfo de Sião. Sopra levante forte no estremo.

Observatorio do Infante D. Luis, á uma hora da tarde. — O Director, J. de Almeida Lima.

Segunda feira, 8 de maio de 1911, ás nove horas da manhã

Estações	Barometro		Temperatura	Vento	Ceu	Chuva	Estado do mar	Temperatura		Notas
	A zero de graus	Red. ao nivel do mar e a 45° de Lat.						Maxima	Minima	
Portugal ...	Montalegre...	757,8	15,7	SE. fraco	Limpo	0,0	-	19,8	10,7	
	Geres	754,9	20,0	S. fraco	Limpo	0,0	-	22,2	18,4	
	Moncorvo	758,7	17,9	Calma	Limpo	0,0	-	25,0	14,0	
	Porto	757,7	17,5	Calma	Limpo	0,0	-	19,6	?	
	Guarda	671,2	757,6	14,1	ENE. m.º fraco	Limpo	0,0	-	18,4	12,2
	Serra da Estrella	648,4	757,6	14,1	SE. fraco	Pouco nublado	0,0	-	16,1	11,8
	Coimbra	-	751,4	15,1	NW. m.º fraco	Nublado	0,0	-	26,1	18,7
	S. Fiel	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Tancos	-	758,7	19,8	N. m.º fraco	Limpo	0,0	-	28,0	13,0
	Continente, 9 a. ...	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portugal ...	Campos Maior	757,9	21,1	SW. m.º fraco	Limpo	0,0	-	27,9	12,7	
	Villa Fernando	757,2	26,1	Calma	Pouco nublado	0,0	-	29,0	8,6	
	Cintra	758,5	14,2	SW. fraco	Ennevoado	0,0	-	22,9	13,0	
	Lisboa	758,2	18,6	NNW. mod.	Limpo	0,0	Pequena vaga	24,8	17,2	
	Vendas Novas	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Evora	758,2	17,2	SW. fraco	Pouco nublado	0,0	-	24,4	13,8	
	Beja	757,8	19,7	SSW. m.º fraco	Nublado	0,0	-	28,1	12,0	
	Lagos	758,8	19,2	SE. m.º fraco	Nublado	0,0	Pouco agitado	28,0	14,0	
	Faro	758,7	19,0	SSE. m.º fraco	Muito nublado	0,0	Chão	22,0	15,0	
	Sagres	758,1	18,1	N. fresco	Ennevoado	0,0	Pouco agitado	20,0	17,0	
	Angra	766,7	14,8	Calma	Enc. ch.	2,0	Chão	20,0	17,0	
	Horta	766,5	15,8	NE. mod.	Encoberto	4,0	Chão	20,0	15,0	
	Ponta Delgada	766,1	16,5	W. fraco	Ennevoado	0,0	Chão	18,0	15,0	
	Funchal	761,9	18,2	N. mod.	Muito nublado	0,0	Agitado	19,0	12,0	
Ilhas dos Açores, 7 a. ...	S. Vicente	761,8	22,0	ENE. fraco	Nublado	0,0	Chão	23,0	19,0	
	S. Tiago	760,1	24,8	N. m.º fraco	Nublado	2,0	Chão	19,0	15,0	
	Corunha, 7 a. ...	760,8	14,0	NE. m.º fraco	Enc., nev.	0,0	Chão	17,0	12,0	
Ilhas de Cabo Verde, 9 a. ...	Igueldo	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Barcelona, 9 a. ...	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Madrid, 9 a. ...	-	758,4	15,0	NE. m.º fraco	Limpo	0,0	-	26,0	10,0
	Malaga, 9 a. ...	-	-	-	-	-	-	-	-	
Espanha	S. Fernando, 7 a. ...	759,1	16,8	SE. mod.	Pouco nublado	0,0	Chão	22,0	13,0	
	Tarifa, 8 a. ...	761,2	16,9	E. mod.	Pouco nublado	0,0	Pouco agitado	-	-	
	Valencia, 8 a. ...	764,5	9,4	NNE. fraco	Encoberto	1,5	Agitado	11,7	8,9	

Lisboa, no dia 7 de maio de 1911

Temperatura maxima, 24,8; minima, 17,2 — Evaporação, 6,8 millímetros. — Ozono 6,5 graus.
A evaporação é medida ás nove horas da manhã do dia seguinte; o ozono é a media dos valores observados ás nove horas da manhã e ás nove da noite.

Elementos normaes ás nove horas a. — Lisboa, 8 de maio de 1911

Temperatura, 15,5 graus — Pressão ao nivel do mar, 762,1 millímetros

Altitudes

Montalegre, 1:027 metros — Guarda, 1:089 metros — Serra da Estrella, 1:216 metros.

Estado geral do tempo

Descida barometrica entre 1 e 7 millímetros nos postos do continente, sendo maior nos do N., com varias alterações de temperatura e vento fraco dos quadrantes do S. Em Ponta Delgada o barometro baixou 4 millímetros e no Funchal 0,7 millímetros.

As mais altas pressões continuam indicadas entre os Açores e o N. da França e as relativamente mais baixas sobre o Mediterraneo.

Observatorio do Infante D. Luis, á uma hora da tarde. — O Director, J. de Almeida Lima.

ARSENAL DA MARINHA

Direcção dos depositos

Perante o Conselho de Administração d'esta Direcção, se abre praça no dia 6 de junho proximo futuro pela uma hora da tarde, para a venda em 6 lotes de artigos de fardamento não usado e artigos do culto catholico, os quaes abaixo vão mencionados:

Table listing various items for sale in lots 1 through 5, including calças, camisas, sapatos, etc., with prices and deposit amounts.

6.º Lote (artigos do culto catholico)

Table listing religious items such as altars, vestments, and liturgical objects, with prices and deposit amounts.

Os concorrentes devem apresentar as suas propostas, conforme o modelo que lhes será fornecido, em carta fechada e lacrada até as tres horas da tarde do dia 5 de junho de 1911, na secretaria.

FABRICA NACIONAL DE CORDOARIA

O conselho administrativo d'esta fabrica faz publico de que no dia 26 de maio de 1911, pela uma hora da tarde, e na sala das suas sessões, no edificio da mesma Cordoaria, ha de proceder á arrematação em hasta publica dos seguintes artigos para provimento no anno economico de 1911-1912.

AVISOS

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES

Serviço especial para Badajoz
Por occasião da feira de gado, corrida de touros e centenario da batalha de Albuera, de 10 a 16 de maio de 1911, haverá bilhetes de ida e volta pelos preços seguintes:

Table showing train routes and prices for various stations like Lisboa-Rocio, Guarda, Sant'Anna, etc.

Ida — Dias 9 a 18 do corrente pelos comboios ordinarios.
Volta — Dias 14 a 18 pelos comboios ordinarios e pelo comboio especial do dia 14, que partirá de Badajoz ás 10-15 da tarde (9-35 segundo o horario portuguez), chegando a Lisboa-Rocio ás 5-12 da manhã do dia 15.

Serviço dos armazens geraes

Venda de sucata metallica
No dia 15 de maio, pelas duas horas da tarde, na estação central de Lisboa (Rocio), perante a commissão executiva d'esta Companhia, serão abertas as propostas recebidas para a venda de sucata metallica.

As condições estão patentes em Lisboa, na repartição central do serviço dos armazens geraes (edificio da estação de Santa Apollonia), todos os dias uteis, das dez horas da manhã ás quatro da tarde, e em Paris nos escritorios da Companhia, 28, Rue de Châteaudun.

O deposito para ser admittido a licitar deve ser feito até a uma hora precisa do dia do con-

curso, servindo de regulador o relógio externo da estação do Rocio.
Lisboa, 17 de abril de 1911.—O Engenheiro Sub-Direcção da Companhia, Ferreira de Mesquita.

ANNUNCIOS

1 Para os effectos do § 1.º do artigo 646.º do Código do Processo Civil, se faz publico que Agostinho Rodrigues, de Borella, freguesia da comarca de Villa Real, fez notificar judicialmente em 2 do corrente mês, sua mulher com elle residente, Anna das Dóres de Carvalho, de que lhe revogou todos e cada um dos poderes da unica procuração que lhe conferiu, celebrada por Antonio dos Santos Araújo Guimarães, ajudante do notário Custodio, da mesma comarca.

EDITOS DE TRINTA DIAS
2 Perante o juizo de direito da comarca de Mafra, cartorio do escrivão do segundo officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação no Diario do Governo, citando quaequer interessados incertos, a fim de assistirem a todos os termos dos autos civeis de habilitação de herdeira nos bens, direitos e accões que ficaram por obito do conego Manuel Inacio da Silva Mana, que foi morador nesta villa de Mafra, e em que figura como requerente a Santa Casa da Misericórdia da villa da Ericeira.

Mafra, 29 de abril de 1911.—O Escrivão do primeiro officio, servindo no impedimento do segundo officio, João Antonio da Silva Mendonça. Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, A. Barreto. (660)

CONCURSO

8 A Commissão Administrativa Municipal do conselho de Villa Flor, devidamente autorizada, faz saber que se acha a concurso por espaço de trinta dias, contados da segunda publicação no Diario do Governo, o logar de escrivão da Camara Municipal d'este concelho, com o ordenado annual de 180,000 réis e respectivos emolumentos.

Os concorrentes deverão apresentar os seus requerimentos instruidos com os documentos exigidos por lei.

Paços do Concelho de Villa Flor, em 5 de maio de 1911.—O Presidente, João Antonio de Mattos. (657)

4 No inventario de Alberto Xavier Pereira, do logar da Pereira, freguesia de Miranda do Corvo, em que é cabeça de casal seu irmão Abilio Xavier Pereira, por fallecimento da viuva do inventariado, D. Maria Carolina Pereira de Carvalho, correm editos de trinta dias citando os interes-

sados Fernando Pimental de Mello e esposa D. Maria Pacheco de Mello, e Henrique Pimental de Mello e esposa D. Antonieta Pita Pimental, ausente em parte incerta no Brasil, para todos os termos do referido inventario até final e bem assim para ratificar todo o processado no mesmo inventario.

Louzá, 1 de maio de 1911.—O Escrivão, João Henriques Lopes. Visto.—Antonio de Moncada. (675)

EDITOS DE TRINTA DIAS

5 No juizo de direito da comarca de Meda, pelo cartorio do terceiro officio, escrivão Carrapato, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio, citando os interessados José dos Santos Gomes, negociante, e Artur dos Santos Gomes, empregado dos correios, solteiros, maiores, ausentes em parte incerta da Africa Portuguesa, para assistirem a todos os termos até final do inventario orfanologico a que se procede por obito de seu pae, Silverio de Jesus Gomes, morador que foi em Penedono, e no qual é cabeça de casal a viuva, Violante Teresa, sob pena de revelia e sem prejuizo do andamento do mesmo inventario.

Meda, 4 de maio de 1911.—O Escrivão, Eduardo da Purificação Carrapato. Verifiquei.—O Vice-Presidente da Camara, servindo de Juiz de Direito, Claudino Augusto Soares. (656)

6 Pelo juizo de direito da comarca de Louzada, cartorio do escrivão do primeiro officio, correm e pendem seus devidos e legaes termos uns autos de inventario por fallecimento de Delfina Rosa e marido Sebastião José dos Santos, moradores que foram no logar de Mexide, da freguesia de Meinedo, d'esta comarca de Louzada, e no qual é inventariante seu sobrinho Joaquim Pereira, casado, do mesmo logar e freguesia, e nos mesmos autos correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação do respectivo annuncio, a citar os co-herdeiros Emilia dos Santos, solteira, maior, ausente nos Estados Unidos do Brasil e Umbelina de Jesus, casada, ignorando-se o nome do marido, ausente tambem nos Estados Unidos do Brasil, para falarem aos termos do mesmo inventario.

E bem assim pelos mesmos editos são citados todos os legatarios e credores desconhecidos que se julguem com direito á mesma herança para o virem deduzir, querendo, sob pena de revelia, todos os termos e para os effectos do artigo 696.º e seus paragrafos do Código do Processo Civil.

Louzada, 2 de maio de 1911.—O Escrivão, Antonio Augusto de Sousa Magalhães. Verifiquei.—O Juiz de Direito, Albano Leite Ribeiro de Magalhães. (654)

JUIZO MUNICIPAL DO JULGADO DAS LAGES DO PICO

7 Por este juizo e no inventario orfanologico por obito de Florinda Rosa, que foi casada, do lo-

gar da Ribeirinha, freguesia da Piedade, d'este julgado, e em que é inventariante João Garcia Thomé, seu filho, do mesmo logar e freguesia, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando Rosa Perpetua, viuva do fallecido interessado Manuel Garcia Thomé, e na pessoa d'ella seus filhos menores Manuel e Alzira, nora e netas da inventariada, ausentes em parte incerta da America do Norte, para assistirem e falarem a todos os termos do alludido inventario, sem prejuizo do seu regular andamento, sob pena de revelia.

Lages do Pico, 20 de fevereiro de 1911.—O Escrivão, Antonio Lourenço de Azevedo. Verifiquei.—Azevedo e Castro. (664)

JUIZO MUNICIPAL DO JULGADO DAS LAGES DO PICO

8 Por este juizo e no inventario orfanologico por obito de Maria da Conceição, que foi casada, da Canada de Francisco Martins, freguesia de S. João, em que é inventariante e cabeça de casal Manuel Silveira de Mello, seu viuvo, do dito logar e freguesia, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando para assistir e falar a todos os termos do alludido inventario até final, sem prejuizo do seu andamento, a Teresa da Conceição, viuva, filha da inventariada, ausente em parte incerta da America do Norte.

Lages do Pico, 8 de abril de 1911.—O Escrivão, Antonio Lourenço de Azevedo. Verifiquei.—Azevedo e Castro. (665)

9 Pelo juizo de direito da 6.ª vara civil da comarca de Lisboa, cartorio do escrivão Barros, nos autos de execução de sentença commercial que José Maria Ribeiro move a D. Maria Dantas, se ha de proceder no dia 27 do corrente, por doze horas, á porta do tribunal da Boa Hora, á almoeda e arrematação dos diferentes moveis e do predio abaixo indicado, tudo penhorado na mesma execução. Vae pela primeira vez á praça no preço em que se acha avaliado.

Predio a arrematar

Predio situado na Rua de Santo Antonio dos Capuchos n.º 82 a 84, que se compõe de loja, dois andares e quintal. Descrito na 1.ª conservatoria d'esta cidade, sob o n.º 4.239. Vae á praça no preço de 5:600,000 réis. Pelo presente são citados os credores incertos. E para constar se publica este. Lisboa, 8 de maio de 1911. Verifiquei.—Sottomayor. (668)

CITAÇÕES EDITAES

10 Pelo juizo de direito da 2.ª vara civil do Porto e no inventario orfanologico por obito de João Ferreira Borges, do logar do Redolho, freguesia de Custóias, viuvo de Albina Maria da Silva, em que é inventariante Antonio Ferreira Borges, do mesmo logar, correm editos de trinta

dias, contados da publicação do segundo e último annuncio...

Porto, 1 de abril de 1911.—O Escrivão do inventário, Antonio Dias da Costa.

EDITOS DE QUARENTA DIAS

11 Pelo juizo de direito da comarca de Montalegre, cartorio do primeiro officio, correm editos de quarenta dias...

Montalegre, 9 de dezembro de 1910.—O Escrivão, Adriano Cyrillo Guerreiro.

12 No juizo de direito da comarca de Felgueiras, cartorio do escrivão abaixo assinado...

Felgueiras, 22 de agosto de 1910.—Pelo Escrivão do primeiro officio...

13 Pelo juizo de direito da 2.ª vara civil de Lisboa, cartorio de H. Braga...

As citações dos incertatos hão de ser accusadas na segunda audiência...

14 Pelo juizo de direito da 1.ª vara civil de Porto, cartorio do escrivão do quinto officio...

1.ª VARA CIVEL DO PORTO

Editos de trinta dias Escrivão, J. Evaristo

14 Pelo juizo de direito da 1.ª vara civil de Porto, cartorio do escrivão do quinto officio...

Porto, 6 de maio de 1911.—O Escrivão da 1.ª vara, quinto officio, José Evaristo Pereira da Fonseca.

15 Pelo juizo de direito da comarca da Feira, cartorio do escrivão Vieira de Sousa...

de Bocas, de Argoncilha, serem julgadas as unicas e universaes herdeiras...

21 Por sentença de 21 de abril do corrente anno, proferida no processo de interdicação...

22 Pelo juizo de direito da 1.ª vara civil de Lisboa, cartorio do escrivão Kemp Serrão...

COMPANHIA DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES DA BEIRA ALTA

Assembleia geral de obrigacionistas 23 Em observancia aos artigos 51.º e 52.º dos estatutos...

24 Faço saber que na administração d'este concelho, foi requerida licença por David Nunes e Silva...

EDITAL

O cidadão José Carlos Ehnardt, administrador do concelho da Certã, etc. 25 A Comissão Administrativa da Casa de Nossa Senhora da Piedade...

CASA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA MERCEANA

Rectificação ao annuncio n.º 28 do Diario do Governo n.º 91. 26 Por este juizo, cartorio do quinto officio...

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE LISBOA

1.ª Vara Editos de trinta dias 27 Pelo ditto tribunal, cartorio do escrivão abaixo assinado...

mercante, estabelecido em Castro Verde, nomeando administrador da massa Manuel Affonso do Rego...

CITAÇÃO EDITAL

26 Pelo juizo de direito da comarca de Vagos, cartorio do escrivão Jayme Soares Lopes...

COMARCA DA ILHA DE S. JORGE

29 Pelo juizo de direito d'esta comarca, cartorio do terceiro officio, e inventario de José Teixeira Maciel...

30 Pelo juizo de direito da comarca de Vagos, cartorio do escrivão do terceiro officio...

31 Pelo juizo de direito da 1.ª vara civil de Lisboa, cartorio do escrivão Kemp Serrão...

32 Pelo juizo de direito da 1.ª vara civil de Lisboa, cartorio do escrivão Kemp Serrão...

33 Pelo ditto tribunal, cartorio do escrivão abaixo assinado...

34 Pelo ditto tribunal, cartorio do escrivão abaixo assinado...

35 Pelo ditto tribunal, cartorio do escrivão abaixo assinado...

36 Pelo ditto tribunal, cartorio do escrivão abaixo assinado...

37 Pelo ditto tribunal, cartorio do escrivão abaixo assinado...

38 Pelo ditto tribunal, cartorio do escrivão abaixo assinado...

39 Pelo ditto tribunal, cartorio do escrivão abaixo assinado...

40 Pelo ditto tribunal, cartorio do escrivão abaixo assinado...

41 Pelo ditto tribunal, cartorio do escrivão abaixo assinado...

42 Pelo ditto tribunal, cartorio do escrivão abaixo assinado...

43 Pelo ditto tribunal, cartorio do escrivão abaixo assinado...

44 Pelo ditto tribunal, cartorio do escrivão abaixo assinado...

45 Pelo ditto tribunal, cartorio do escrivão abaixo assinado...

46 Pelo ditto tribunal, cartorio do escrivão abaixo assinado...

47 Pelo ditto tribunal, cartorio do escrivão abaixo assinado...

parte incerta, para no prazo de dez dias, im-

Liaboa, 17 de agosto de 1910. — O Escrivão,

84 Neste juizo e pela execução de sentença

85 Pelo juizo de direito da comarca de Angra

86 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

87 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

88 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

89 Faz-re publico que por este juizo, cartorio

90 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

91 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

92 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

93 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

94 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

95 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

96 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

97 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

98 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

99 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

100 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

101 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

102 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

103 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

104 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

105 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

106 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

107 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

108 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

As audiencias d'este juizo são em todas as

Dado e passado neste lugar de Dois Portos, de

EDITOS DE TRINTA DIAS

88 No juizo de direito da 4.ª vara civil, car-

Que em 7 de abril d'este anno falleceu nesta

Em observancia dos termos legais correm edi-

As audiencias neste juizo tem lugar no tribu-

Porto, 2 de maio de 1911. — O Escrivão do ter-

99 Faz-re publico que por este juizo, cartorio

40 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

41 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

42 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

43 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

44 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

45 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

46 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

47 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

48 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

49 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

50 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

51 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

52 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

53 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

54 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

55 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

56 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

57 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

58 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

59 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

sado José Boaventura Saraiva, casado, proprie-

44 No tribunal de assistencia judiciaria da

45 Pelo juizo de direito da comarca da Certã,

46 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

47 Pelo juizo de direito da comarca de Fun-

48 Pelo juizo de direito da comarca de Mir-

49 Pelo juizo municipal do julgado de Fer-

50 Pelo juizo de direito da comarca de Mi-

51 Pelo juizo de direito da comarca de Vou-

52 Por este juizo, cartorio do escrivão do pri-

53 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

54 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

55 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

56 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

57 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

58 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

59 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

60 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

61 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

62 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

63 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

64 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

65 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

66 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

67 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

68 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

69 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

70 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

71 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

72 Pelo juizo de direito da comarca de Silves,

50 Pelo juizo de direito da comarca de Mi-

51 Pelo juizo de direito da comarca de Vou-

52 Por este juizo, cartorio do escrivão do pri-

53 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

54 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

55 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

56 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

57 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

58 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

59 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

60 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

61 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

62 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

63 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

64 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

65 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

66 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

67 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

68 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

69 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

70 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

71 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

72 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

73 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

74 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

75 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

76 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

77 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

78 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

79 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

80 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

81 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

82 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

83 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-

84 Pelo juizo de direito da comarca de Sin-